



## CALENDÁRIO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (Semestre 2023.2 - 05/12/2023 a 17/05/2024)

O Estágio Supervisionado Obrigatório está regulamentado pela **Resolução nº01/2009 CSEB**  
**Local de atendimento da Coordenação de Estágio: Laboratório de Secretariado Executivo (Labsec) - Sala MC106**  
**Horário: Terça e Quarta-feira a partir das 18h**

DATA	ATIVIDADE
11/12/2023 às 19h online	Reuniões com os(as) discentes matriculados(as) nas disciplinas de Estágio Supervisionado II, III e IV. Orientações sobre <b>Módulo de Estágio do SIGAA e Turma Virtual de Estágio Supervisionado no SIGAA</b>
05/12/2023 a 29/02/2024	Período para o(a) discente procurar o(a) professor(a) orientador(a) para <b>montar o cronograma de orientação do estágio supervisionado</b> com a elaboração e entrega do relatório final de estágio.
Até 12 de março de 2024	Período para o(a) discente definir o campo de estágio e cadastrar o estágio no Módulo de Estágio do SIGAA. Período para o(a) discente colher as assinaturas no Termo de Compromisso de Estágio (TCE) junto à Coordenação de Estágio e/ou Coordenação de Curso e Empresa Concedente. Após assinado, o TCE* deve ser digitalizado e salvo em um <b>único arquivo em PDF</b> para ser enviado à plataforma de estágio do SIGAA e no <b>Sigaa como Tarefa</b> . Orientamos que assinatura digital nos Documentos oficiais de estágios
05/12/2023 a 22/12/2023	Período para a coordenação de estágio encaminhar a lista dos(as) discentes matriculados(as) nas disciplinas de estágio para PRG - CEM providenciar o seguro.
Até 26/03/2024	Período para a coordenação de estágio supervisionado <b>analisar o TCE</b> no módulo de estágio do SIGAA e emitir parecer.
05/12/2023 a 29/04/2024	Período para orientação de estágio supervisionado entre o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a)
04/03/2024 a 08/03/2024	<b>Período para requerer <i>trancamento</i> das disciplinas de Estágio II, III e IV, junto à coordenação do curso</b> (Calendário Escolar 2023.2 - Campus IV da UFPB).
Até 12/04/2024	Solicitação pelo discente de Aproveitamento/Dispensa de Estudos <b>nas Coordenações de Curso</b> para o <b>Período 2024.1</b> . (As demais permanecem como fluxo contínuo, conforme a Res. nº 29/2020, com limite até 12/04/2024, para poderem se matricular no <b>período 2024.1</b> ) <a href="mailto:csecretariado@ccaef.ufpb.br">csecretariado@ccaef.ufpb.br</a> Período para os(as) discentes entrarem <b>com processo</b> junto à <b>coordenação do curso</b> para solicitar: a) aproveitamento de horas trabalhadas** ou b) aproveitamento de horas de estágio NÃO obrigatório como dispensa ao Estágio Supervisionado Obrigatório para 2024.1
	Período de entrega do relatório de estágio a(o) professor(a) orientador em meio digital.



Até 29/04/2024	O relatório de estágio deve seguir o modelo disponível no Módulo de Estágio do SIGAA. <a href="https://www.prg.ufpb.br/prg/cem/menu-cem/estagio-1/formularios">https://www.prg.ufpb.br/prg/cem/menu-cem/estagio-1/formularios</a>
Até 03/05/2024	Período para os(as) professores(as) orientadores(as) <b>fazerem as leituras dos relatórios de estágio</b> enviado por seus(suas) orientandos(as).
Até 08/05/2024	Data limite para os(as) <b>professores(as) orientadores(as) devolverem os relatórios de estágio</b> aos seus respectivos orientandos(as) para as devidas correções e ajustes.
Até 13/05/2024	Período para os(as) discentes fazerem as correções e ajustes dos relatórios de estágio, seguindo as sugestões apontadas pelo(a) professor(a) orientador(a).  Os <b>relatórios</b> de estágio devem seguir a estrutura do modelo disponibilizado.  Neste mesmo período, os(as) discentes devem procurar o(a) professor(a) orientador(a) e o(a) supervisor(a) da empresa concedente para colher as assinaturas dos documentos comprobatórios do estágio, a saber: 1) Relatório de estágio; 2) Ficha de frequência; 3) Ficha de avaliação da empresa concedente; 4) Ficha de avaliação do(a) professor(a) orientador(a); e 5) Ficha de autoavaliação do(a) discente  Após assinados, tais <b>documentos devem ser anexados</b> (arquivo em PDF) no <b>Módulo de Estágio do SIGAA e na Turma Virtual do SIGAA, como tarefa.</b>
Até 17/05/2024	Publicação das notas das disciplinas de estágio supervisionado obrigatório II, III e IV no SIGAA

\*\* Atenção para salvar as duas páginas do TCE em um único arquivo em PDF antes de anexá-lo ao Módulo de Estágio do SIGAA e na Turma Virtual do Sigaa, como tarefa.

\*\*O formulário para aproveitamento de experiência profissional está disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação (<http://www.prg.ufpb.br/prg/cem/estagio/documentos/aproveitamento-de-experiencia.pdf/view>).

OBS.: Considerando o Decreto Nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas na administração pública federal, orientamos os(as) docentes e discentes de graduação envolvidos nos processos de estágio obrigatório e não-obrigatório que os documentos sejam assinados por meio digital. A assinatura pode ser realizada por meio do SIPAC para aqueles(as) que têm acesso (na opção "cadastrar documento"). Os(as) demais poderão utilizar a Plataforma de Assinatura GOV.BR, um serviço de assinatura eletrônica para qualquer cidadão(ã) disponível no site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

Mamanguape, 21 de novembro de 2023.

**Prof.<sup>a</sup> Maika Bueque Zampier**  
Coordenadora de Estágio Supervisionado  
Professora das disciplinas de Estágio Supervisionado II e III  
[zampier@ccae.ufpb.br](mailto:zampier@ccae.ufpb.br)

**Prof.<sup>a</sup> Cibelle da Silva Santiago**  
Vice-Coordenadora de Estágio Supervisionado  
Professora da disciplina de Estágio Supervisionado IV  
[santiago.cibelle@gmail.com](mailto:santiago.cibelle@gmail.com)